

# Cheque ao portador

Este CHEQUE é "ao portador", ou seja, qualquer pessoa pode protestar, pois não está nominal a ninguém.

Comp 018	Banco 640	Agência 0001	CT 3	Número da Conta 635.724-5	C2 8	Número do Cheque 000545	C3 4	R\$ 50,00
-------------	--------------	-----------------	---------	------------------------------	---------	----------------------------	---------	--------------

Pague por este cheque a quantia de **Cinquenta Reais** ou à sua ordem

**Banco de Investimentos S/A**  
*Cheque Especial*

São Paulo, 19 de Janeiro de 2006

*Janete da Silva*  
ANTONIO DA SILVA E/OU JANETE DA SILVA  
CPF 222.222.222-22 / CPF 333.333.333-33

Av. Paulista, 01  
SÃO PAULO - SP

Este é o nº do Título

Este é o Valor do Título

Esta é a Data de Emissão

Este é o Devedor  
No cheque de conta conjunta, você protesta quem assinou

Este é o documento do Devedor

**ATENÇÃO:** Nunca aceite CHEQUE sem o endereço completo do emitente e seu número de telefone.

É necessário  
CARIMBO DE DEVOLUÇÃO  
do banco.

DOCUMENTO DEVOLVIDO

MNI 8.2

MOTIVO 21

23 / JAN / 2006

Código de Agência

**NOTA:** só NÃO podem ser protestados os cheques devolvidos pelos motivos 20, 25, 28, 30 e 35.  
Para cheques apresentados após um ano de sua emissão, ver Prov. CG 24/2004 pág. 40.